

Para a marcação da defesa, deve-se seguir o seguinte procedimento:

1 - marcar com os membros da banca e enviar a dissertação para eles com, pelo menos, 30 dias de antecedência;

2 - enviar, para o e-mail da secretaria, essa ficha de inscrição, com, pelo menos, 30 dias de antecedência, bem como o e-mail de contato dos membros da banca, para eu poder solicitar o acesso dos membros externos da comissão no sistema SEI e preparar os documentos da defesa

[http://www.igc.ufmg.br/images/pdf/cartografia/Formul%C3%A1rio\\_Inscricao\\_Defesa\\_Dissertacao\\_\\_prospecto\\_futuro.doc](http://www.igc.ufmg.br/images/pdf/cartografia/Formul%C3%A1rio_Inscricao_Defesa_Dissertacao__prospecto_futuro.doc)

3 - marcar a defesa no sistema, com, pelo menos, 15 dias de antecedência, seguindo esses passos:

[https://csr.ufmg.br/ppgamsa/wp-content/uploads/2022/03/INSTRUCOES\\_MARCACAO\\_DEFESA\\_Aluno\\_e\\_orientador.pdf](https://csr.ufmg.br/ppgamsa/wp-content/uploads/2022/03/INSTRUCOES_MARCACAO_DEFESA_Aluno_e_orientador.pdf)

Se o discente não irá defender dentro do prazo, deverá ser feita a solicitação de prorrogação do prazo de defesa. Segue o procedimento:

1 - Deverá ser entregue na secretaria com a assinatura do orientador:

[https://csr.ufmg.br/ppgamsa/wp-content/uploads/2022/02/Requerimento\\_de\\_Prorrogacao\\_de\\_Prazo.docx](https://csr.ufmg.br/ppgamsa/wp-content/uploads/2022/02/Requerimento_de_Prorrogacao_de_Prazo.docx);

2 - esse formulário precisa ter JUSTIFICATIVA para o atraso e NOVA DATA.